



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO O memorando nº 21/2017 FISC, resolve;


Art. 1º - Autorizar o deslocamento da fiscal, Dr^a Kellyane Rodrigues Carvalho para realizar viagem de fiscalização nos municípios de Caraúbas, Murici dos Portelas, Caxingó, Luiz Correia, Ilha Grande, Cajueiro da Praia, Pedra do Sal e Buriti dos Lopes no período de 27 e 31 de março de 2017;

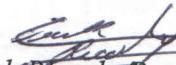
Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Parágrafo Único - Não serão pagas diárias para viagens aos municípios de Luiz Correia, Ilha Grande e Buriti dos Lopes devido aos mesmos, de acordo com a Lei Complementar nº 112/2001 fazerem parte da região integrada de desenvolvimento de Parnaíba.

Teresina, 09 de Março de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário